



## Cartório Registro de Imóveis Porto Nacional - TO

MATRÍCULA N°

952

FICHA

01F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 03/08/1977

Oficial

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de nº 51 (cinquenta e um), da quadra J, sítio à RUA 14, no setor AEROPORTO, nesta cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área total de 700,00m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados) sendo 17,50 metros pelo lado Norte, 17,50 metros pelo lado Sul, 40,00 metros pelo lado Leste e 40,00 metros pelo lado Oeste, situado na Zona Comercial do Aeroporto, a Leste da cidade de Porto Nacional/TO, com frente para o Sul e para o Poente e fundos para o Norte e Nascente, contornada pelos limites abaixo: ao Norte com o lote n. 47 (quarenta e sete), ao Sul com a Rua 14 (quatorze), a Leste pelo lote 52 (cinquenta e dois) e ao Poente pela Avenida 3 (três) tudo da mesma quadra "J" da planta de urbanização e loteamento em vigor. PROPRIETÁRIA: **JOANA D'ARC MASCARENHAS**, RG nº 245.778-SSP-GO, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente e domiciliada em Goiânia, Goiás. Registro anterior T-7100. Dou fé. A Oficial -

**R-1-952 feito em 03 de Agosto de 1977.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 119/120 do livro n. 21 do Cartório do 2º Tabelionato local em 14.01.1974, a proprietária já qualificada, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$1.500,00, para **EUVALDO TOMAZ DE SOUZA**, RG nº 720 CRM, CPF nº 018.203.201-97, brasileiro, médico, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. A Oficial -

**R-2-952 feito em 04 de Abril de 1990.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 21/22 do livro n. 599 do Cartório do 7º Tabelionato de Goiânia/GO em 05.03.1990, o proprietário já qualificado, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de NCZ\$45.000,00, para **AUGUSTO JOSE DA SILVA**, RG nº 211859-SSP/GO, CPF nº 099.926.001-44, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA JULIETA LOBO FALEIRO SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO. Dou fé. A Oficial -

**R-3-952 feito em 11 de Julho de 1991.** Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Separação Consensual nº. 656/91, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Goiânia/GO, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 12.06.1991, consta que foi decretada a separação do casal e homologada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto desta matrícula, estimado em CR\$3.800.000,00, foi atribuído a **AUGUSTO JOSE DA SILVA**, RG nº 211859-SSP/GO, CPF nº 099.926.001-44, brasileiro, comerciante, desquitado, residente em Porto Nacional/TO. Dou fé. A Oficial -

**AV-4-952 feito em 11 de Julho de 1991.** De acordo com Certidão de Construção fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída uma CASA Comercial com as seguintes características: área construída 687,50m<sup>2</sup> paredes de tijolos com vigamento de concreto revestidas com massa fina, pintada com tinta lavável, piso de cimento, teto de estrutura metálica, contendo 03 (três) comodos, com instalação de água e luz elétrica. Avaliada em CR\$10.000.000,00. Foi-me apresentada Certidão Negativa de Débito n. 033209 PCND 287/91 série C, assinada por Wilson Martins de Resende e Lúcia Maria Costa, expedida pela Previdencia Social em Goiânia/GO em 10.06.1991. Dou fé. A Oficial -

**R-5-952 feito em 23 de Julho de 1991.** Pela Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Crédito Ouro, lavrada às fls. 81/84 do livro 62-A das Notas do 2º Tabelionato local, datada de

Continua no verso...

17.07.1991, o **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência local representado por seus administradores, concede um crédito no valor de CR\$13.000.000,00, em favor de **AUGUSTOS - DISTRIBUIDORA DE BEBIDA LTDA**, CGC/MF 26935965/0001-60, representada pelo sócio-gerente Augusto José da Silva, o crédito destina-se a eventual constituição de reforço ou provisão de fundos na conta corrente de depósitos n. 10642-9 que a creditada mantém na referida agência, mediante garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes deste contrato a creditada dá o imóvel objeto desta matrícula em **hipoteca** de **PRIMEIRO** grau em favor do banco. O presente contrato vencerá dentro de trinta (30) dias, obrigando a creditada a pagar em 17.08.1991, todas as responsabilidades dele oriundas. Demais cláusulas e condições constam da Escritura. Dou fé. A Oficial -

**AV-6-952 feito em 08 de Fevereiro de 1993.** Em virtude de autorização do credor fica **cancelado** o registro R-5-952. Dou fé. A Oficial -

**R-7-952 feito em 08 de Fevereiro de 1993.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 141/142 do livro n. 65 do Cartório do 2º Tabelionato local em 26.11.1991, o proprietário já qualificado, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$20.000.000,00, para **TRANSPORTADORA FERRARI LTDA**, CGC nº 24.806.853/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ministro Alfredo Nasser, n. 935 - Centro Gurupi/TO, representada pelo sócio Adalcino Fernandes Reis, CPF 020.446.411-20, residente e domiciliado na cidade de Gurupi/TO. Dou fé. A Oficial -

**R-8-952 feito em 18 de Março de 2010.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 143/144 do livro n. 026 do Cartório do 1º Tabelionato de Monte do Carmo/TO em 14.08.2000, a proprietária já qualificada, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$15.000,00, para **EDSON ALVES GARCIA**, RG nº 11742115-SSP/SP, CPF nº 288.283.481-00, brasileiro, comerciante, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Formoso do Araguaia, Tocantins. Recolheu ITBI sobre o valor de R\$20.000,00 e apresentou as certidões negativas exigidas por lei. Dou fé. A Oficial -

**R-9-952 feito em 18 de Março de 2010.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 025/026 do livro n. 40 do Cartório do 1º Tabelionato de Monte do Carmo/TO em 18.03.2010, o proprietário já qualificado, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$20.000,00, para **BIANCA MACIEL GAMA BATISTA FIGUERERO**, RG nº 1178102-SSP/II/TO, CPF nº 009.541.341-33, brasileira, estudante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **TADEU JUNIO DEMETRIO PINHEIRO BATISTA FIGUEREDO**, RG nº 291647-SS/TO, CPF nº 001.803.931-62, brasileiro, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Joaquim Aires, Qd. 33, Lote 10-A, n. 2140, Centro. Dou fé. A Oficial -

**R-10-952 feito em 12 de Abril de 2010.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 100 do livro n. 113 do Cartório do 1º Tabelionato local em 24.03.2010, os proprietários já qualificados, vendem o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$300.000,00, para **FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA**, CNPJ nº 05.737.282/0002-09, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob n. 3120676095-2, e 5ª Alteração Contratual sob n. 4124754, de 04.05.2009, e na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n. 17511344, de 21.05.2009, Empresa 1790005836 1, estabelecida na Rua Bartolomeu Bueno, n. 2042, Centro Porto Nacional, Tocantins, representada por seu sócio administrador Elizeu Martins Coelho, CPF 031.712.396-39. Dou fé. A Oficial

**AV-11-952 feito em 13 de Abril de 2010.** Pela Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada às fls.

Continua na próxima ficha...



## Cartório Registro de Imóveis Porto Nacional - TO

MATRÍCULA N°

952

FICHA

02F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 03/08/1977

Oficial

23/24 do livro 41 do Cartório do 1º Tabelionato de Monte do Carmo/TO em 30.03.2010, fica retificado o valor do registro referente ao R-9-952 feito em 18/03/2010, onde constou R\$20.000,00, quando na verdade é R \$150.000,00. Dou fé. A Oficial -

**R-12-952 feito em 18 de Agosto de 2010.** Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária lavrada às fls. 112/114 do livro 535-N do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Araguari/MG, datada de 13.08.2010, a **FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 04.136.367/0002-79, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, n. 150, 1º andar, Conjuntos Comerciais 103, 105, 107 e 109, Bairro Jardim Madalena, Campinas, São Paulo, neste ato representada pelos procuradores Valter Ferreira da Cunha Junior e Herik Fracel Freitas Vilela, concede a proprietária **FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA**, CNPJ nº 05.737.282/0001-28, já qualificada, um crédito rotativo na quantia de R\$590.000,00, atualizado todos os meses pelo ICPM/FGV, acrescida de taxa de juros e demais encargos, que deverão ser pagos conforme consta da Escritura, financiamento esse destinado a utilização na forma do contrato firmado entre as partes, mediante garantia hipotecária de PRIMEIRO e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Que a presente garantia é outorgada por tempo indeterminado, tendo como máximo o prazo de 20 anos, previsto pelo Código Civil. Dou fé. A Oficial -

**R-13-952 feito em 30 de Agosto de 2012.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 187/190 do livro n. 132/CV do Cartório do 2º Tabelionato local em 29/08/2012, a proprietária já qualificada, vende o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$350.000,00, para **ELIZEU MARTINS COELHO**, RG nº 8258386-SSP/MG, CPF nº 031.712.396-39, brasileira, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANDREIA ALVES DOS SANTOS MARTINS COELHO**, RG nº MG-9.191.524 SSP/MG, CPF nº 031.001.026-81, brasileira, auxiliar administrativo, residentes e domiciliados na Alameda Antonio Vieira, nº 111, Bairro Sibipirina, Araguari/MG. Dou fé. A Oficial -

**AV-14-952 feito em 13 de Junho de 2013.** Em virtude de autorização do credor datada de 27/02/2013, fica cancelado o registro R-12-952. Dou fé. A Oficial -

**R-15-952 feito em 13 de Junho de 2013.** Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária e Constituição de Fiança lavrada às fls. 179/184 do livro 13 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Porto Nacional/TO, datada de 23/04/2013, a **CREDORA: FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 04.136.367/0002-79, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, n. 150, 1º andar, Conjuntos Comerciais 103, 105, 107 e 109, Bairro Jardim Madalena, Campinas, São Paulo, neste ato representada pelos procuradores Julio Cesar Nascimento, CPF nº 774.430.391-15 e João Luis Picolotto, CPF nº 800.968.671-91, concede a **DEVEDORA: FUTURA AGRO COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA**, CNPJ nº 15.109.091/0001-75, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Ibanêz Aires, nº 1801-A, Porto Nacional, Tocantins, representada por seus sócios administradores Elizeu Martins Coelho, CPF 031.712.396-39 e Joaney Tavares dos Santos, CPF 810.417.211-53, como Interventores Garantidores e Fiadores: **ELIZEU MARTINS COELHO**, RG nº 8258386-SSP/MG, CPF nº 031.712.396-39, brasileira, empresário e **ANDREIA ALVES DOS SANTOS MARTINS COELHO**, RG nº MG-9.191.524 SSP/MG, CPF nº 031.001.026-81, brasileira, auxiliar

Continua no verso...

administrativo, um crédito rotativo na quantia de R\$543.000,00, atualizado todos os meses pelo IGPM/FGV, acrescida de taxa de juros e demais encargos, que deverão ser pagos conforme consta da Escritura, financiamento esse destinado a utilização na forma do contrato firmado entre as partes, mediante garantia **hipotecária** de PRIMEIRO e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Que a presente garantia é outorgada por tempo indeterminado, tendo como máximo o prazo de 20 anos, previsto pelo Código Civil. Dou fé. A Oficial -

**R-16-952 feito em 19 de Maio de 2021. PRENOTAÇÃO NR. 93530. PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 18/12/2020, extraído do Processo nr. 0007471-21-2016-8-27-2737/TO, Chave nr. 246869582516, Ação de Execução promovida por **BANCO DO BRASIL S.A.**, contra os proprietários **ELIZEU MARTINS COELHO** e **ANDREIA ALVES DOS SANTOS MARTINS COELHO**, já qualificados, e ainda **FUTURA AGRO COMERCIO DE DEFENSIVOS LTDA**, por determinação da M.M<sup>a</sup>. Juíza de Direito Auxiliar da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr<sup>a</sup> Luciana Costa Aglantzakis, em 18/12/2020, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula no valor estimado de R\$500.000,00, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$238.266,04. EMOLUMENTOS (desconto 1/3): R\$823,33. TAXAS: R\$279,28 (sendo destes, R\$185,04 de TFJ, R\$50,96 de FUNCIVIL, R\$41,16 de ISSQN e R\$2,11 de F.S.E.). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA144176-WTP. Dou fé. A Oficial -

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO  
VALOR: R\$ 13,41**